

CERRADINHO BIOENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 08.322.396/0001-03 - NIRE 52.300.015.286

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2023

1. Data, Hora e Local da Reunião: Realizada aos 12.01.2023, às 10h00min., na sede social da **Cerradinho Bioenergia S.A.**, sociedade por ações, com sede e foro no município de Chapadão do Céu/GO, na Rodovia GO 050, Km 11 + 900 mts, S/N.º, Zona Rural, CEP 75828-000, CNPJ/ME nº 08.322.396/0001-03 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG") sob o NIRE nº 52.300.015.286, em sessão de 24.07.2012 ("Companhia"). **2. Convocação e Presenças:** Face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 13, §2º, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social") e, instalada em primeira convocação com a presença da totalidade dos seus membros em exercício, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e Secretariados pelo Sr. José Airton Oliveira Junior. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a concessão de aval pela Companhia para financiamento do armazém de milho de Maracaju da Neomille S.A. com o Banco do Brasil S.A.; (ii) a ratificação de todos os atos praticados até a presente data, pela administração e/ou demais representantes da Companhia (incluindo procuradores devidamente outorgados nos termos do estatuto social da Companhia); (iii) bem como assinatura pela Diretoria e por seus procuradores de todos e quaisquer documentos e tomada de todas e quaisquer medidas necessárias para implementação da Operação. **5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram aprovar: (i) a concessão de Aval pela Companhia para o financiamento do armazém de milho de Maracaju da Neomille S.A. com o Banco do Brasil S.A. no valor de R\$ 37.900.000,00; (ii) a ratificação de todos os atos praticados até a presente data, pela administração e/ou demais representantes da Companhia (incluindo procuradores devidamente outorgados nos termos do estatuto social da Companhia); e, (iii) a assinatura pela Diretoria e por seus procuradores de todos e quaisquer documentos e tomada de todas e quaisquer medidas necessárias para implementação da Operação. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Luciano Sanches Fernandes e pelo Secretário – José Airton Oliveira Junior. Conselheiros Presentes: Luciano Sanches Fernandes; Andréa Sanches Fernandes; Silmara Sanches Fernandes; Marcos de Barros Lisboa; Roberto Rodrigues; e João Bosco Silva. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na JUCEG. Chapadão do Céu, 12/01/2023. **Luciano Sanches Fernandes** - Presidente; **José Airton Oliveira Junior** - Secretário. **Juceg** nº 20230069169 em sessão de 16/01/2023. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.